



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Sexta-feira • 15 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3085

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- Retificação no DOM nº 3.078 de 31 de dezembro de 2020, referente a Portaria nº. 067/2020.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



RETIFICAÇÃO

No DOM nº 3.078 de 31 de dezembro de 2020, referente a PORTARIA Nº. 067/2020:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 067, de 30 de dezembro de 2020

Dispõe sobre o período de férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajuípe – Ba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajuípe em acordo com o disposto no Art. 90, e com base na Lei Municipal nº 704/2004,

CONSIDERANDO que, o Deliberação do Conselho Municipal de Educação de 18 de maio de 2020 e Parecer nº 001/2020 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre normas para realização de atividades e estudos escolares não presenciais na rede pública de ensino do Município de Itajuípe – Ba durante a epidemia provocada pelo contágio e infecção humana pelo vírus Novo Coronavírus (SARS-COV-2), agente causador da COVID 19;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 704/2004 e a necessidade legal de concessão de período de férias aos docentes da rede pública de ensino do Município de Itajuípe-Bahia,

RESOLVE:

Art 1º - Fica estabelecido o período de Férias dos docentes vinculados a Secretaria Municipal de Educação no pleno exercício de funções em sala de aula (exercício da docência) terá início em 04 de janeiro de 2020, obedecendo-se o prazo previsto na Lei 704/2004;

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe-Ba, 30 de dezembro de 2020.

Marcone Amaral Costa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



LEIA-SE

PORTARIA Nº 067, de 30 de dezembro de 2020

Dispõe sobre o período de férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajuípe – Ba e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajuípe em acordo com o disposto no Art. 90, e com base na Lei Municipal nº 704/2004,

CONSIDERANDO que, o Deliberação do Conselho Municipal de Educação de 18 de maio de 2020 e Parecer nº 001/2020 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre normas para realização de atividades e estudos escolares não presenciais na rede pública de ensino do Município de Itajuípe – Ba durante a epidemia provocada pelo contágio e infecção humana pelo vírus Novo Coronavírus (SARS-COV-2), agente causador da COVID 19;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 704/2004 e a necessidade legal de concessão de período de férias aos docentes da rede pública de ensino do Município de Itajuípe-Bahia,

RESOLVE:

Art 1º - Fica estabelecido o período de Férias dos docentes vinculados a Secretaria Municipal de Educação no pleno exercício de funções em sala de aula (exercício da docência) terá início em 04 de janeiro de 2021, obedecendo-se o prazo previsto na Lei 704/2004;

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe-Ba, 30 de dezembro de 2020.

Marcone Amaral Costa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br